



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO 2024

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado por sua **Ministra**, e o **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representada por sua **Diretora**, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seus Planos Diretores, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) **pactuados para 2024**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; e Anexo 5 – **RECURSOS HUMANOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, doravante denominada SPEO, e o INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, visando a assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;

Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidade de Pesquisa), para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, em consonância com seu Plano Diretor – PDU, com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;

Fornecer à Unidade de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas no respectivo PDU; e

Contribuir para a consolidação das missões da Unidade de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo respectivo PDU.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;

2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades das Unidades de pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;

3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;

4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades das Unidades de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;

5. Organizar reuniões envolvendo a Unidade de Pesquisa e os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;

6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão das Unidades de Pesquisa;

7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para as Unidades de Pesquisa; e

8. Disponibilizar orientação técnica às Unidades de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;

2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa, objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;
5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SPEO/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;
6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
7. Fazer gestão, com o apoio da SPEO/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos;
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e *link* para acesso.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SPEO mediante a apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por comissão externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;
2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração da Unidade de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;
3. Insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;
4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e
5. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.

Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na assinatura de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão executados a partir de 1º de Janeiro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT n° 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC n° 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC n° 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do INSA, do MCTI e do GOVERNO FEDERAL.

2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso, de que “a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI e o GOVERNO FEDERAL”:

2.1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;

2.2. Na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;

2.3. Em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.

3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviços decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #INSA, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @INSA, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;

4. Na realização de entrevistas ou *lives*, será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI; e

5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Governo Federal.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do Instituto Nacional do Semiárido – INSA

ANEXO I – PREMISSAS

Constituem premissas do presente TCG:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2024, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

Tabela – Orçamento do INSA previsto na LOA, R\$ correntes, 2024.

ITENS	LOA 2024 (R\$)
Programas Finalísticos (Recursos Tesouro) (Fonte 100) 19.571.2204.20V7.0001 001H - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional - Ciência e Tecnologia no Semiárido Brasileiro – INSA	Custeio 616.459,00 Capital 393.071,00
Programas Finalísticos (Recursos Próprios) (Fonte 150) 19.571.2204.20V7.0001 001H - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional - Ciência e Tecnologia no Semiárido Brasileiro - INSA	Custeio 0,00 Capital 0,00
Gestão Administrativa (Recursos Tesouro) (Fonte 100) 19.122.0032.2000.0001 000N - Administração da Unidade - Nacional - Administração da Unidade - INSA	Custeio 4.586.232,00 Capital 345.193,00
Obras (Recursos Tesouro) (Fonte 100) 19.571.2204.154K.0025 001H - Construção da infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba - Semiárido	Custeio 0,00 Capital 700.000,00
Total	6.640.955,00

Fonte: SIOF

2. Existe uma previsão de captação de recursos extraorçamentários para o INSA para o ano de 2024, junto a SUDENE, em torno de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o desenvolvimento de projetos com a palma forrageira.

3. Os recursos disponibilizados pela SPEO para o pagamento de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI do INSA no ano de 2024 serão de R\$ 2.441.050,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e cinquenta reais) (fonte: SPEO/CGUP).

4. A manutenção do quadro atual de recursos humanos alocados no INSA, conforme Anexo 5 - Recursos Humanos.

ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Objetivos Estratégicos (PDU 2020-2024)	Indicadores	Peso	Unid.	Elementos do indicador	Série histórica (resultados)					Meta 2024
					2019	2020	2021	2022	2023	
OE21 - Fomentar, produzir e disseminar conhecimentos para o semiárido	1. PETS - Pesquisas e Estudos de Tendências para Semiárido	02	Nº	NPES	-	18	35	39	36	35
				IPUB	-	2, 25	1,16	0,89	1,32	1,00
	2. IPUB - Índice de Publicações	03	%	NPUB	-	18	7	8	33	-
				TNSE_IPUB	-	8	6	9	25	-

OE15 – Garantir acessibilidade a tecnologias sustentáveis aplicadas	3. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	01	%	PcTD	0,13	0,21	0,18	0,38	0,32	0,13			
				NPTD	4	12	8	17	8	-			
				TNSE_PcTD	31	58	45	44	25	-			
OE19 – Garantir acesso do Ecossistema à Infraestrutura do Instituto	4. STEC - Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados no período	01	Nº	NSTEC	-	6	11	7	14	13			
OE20 - Apoiar políticas públicas direcionadas para o semiárido	5. NPROG - Número de projetos e programas cujo cliente é o governo	01	Nº	NPROG	-	4	6	9	8	8			
OE18 - Fortalecer a atuação nacional e internacional do Instituto	6. PPCN - Programas e Projetos de Cooperação Nacional	02	Nº	NPPCN	-	9	16	13	18	15			
	7. PPCI – Programas e Projetos de Cooperação Internacional	03	Nº	NPPCI	1	1	1	2	7	7			
OE17 – Aumentar a capilaridade do Instituto no semiárido	8. ETCO - Eventos Técnicos Científicos Organizados	01	Nº	Eventos	26	29	15	15	46	30			
OE01 – Aperfeiçoar o controle dos recursos	9. IEO – Índice de Execução Orçamentária	03	%	IEO	97,90	97,84	99,24	99,90	99,98	100,00			
				VOE	5.678.181,37	5.547.423,00	5.480.008,34	7.868.346,13	7.850.253,42	6.640.955,00			
				LEA	5.799.885,05	5.705.419,00	5.522.117,00	7.876.000,00	7.851.058,00	6.640.955,00			
	10. IAL - Índice de Alavancagem de Recursos Orçamentários	01	%	IAL	Indicador implantado em 2023					35,43	37,59		
				RE						3.841.152,16	4.000.000,00		
OCC									7.000.000,00	6.640.955,00			
OE04 - Desenvolver continuamente as competências das pessoas	11. ICT - Índice de Capacitação e Treinamento	01	%	PERC (PDP)	Indicador implantado em 2023					73,33	70,00		
				12. IEPCI - Índice de Execução dos Recursos PCI	03	%	IEPCI	-	99,74	88,72	94,39	90,49	100,00
							RPCIE	2.305.180,00	1.810.140,00	2.133.230,00	2.235.020,00	2.441.050,00	
OE11 - Aprimorar e intensificar estrategicamente a comunicação e o relacionamento com a sociedade	13. RAC - Repercussão das Atividades de Comunicação	01	Nº	RAC	Indicador implantado em 2023					1110	500		
RPCIA					2.311.170,00	2.040.300,00	2.259.823,00	2.469.873,00	2.441.050,00				

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INSA frente aos compromissos assumidos no presente TCG será avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INSA, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes deste TCG, agrupados por áreas-chave, relacionadas à obtenção de resultados dos EIXOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES DE AÇÃO e das METAS.

Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da **Tabela - Resultados observados e notas atribuídas**:

Tabela - Resultados observados e notas atribuídas.

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
> 90	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
< 50	0

Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INSA, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SPEO/MCTI e estão relacionados no Anexo 2;

O resultado da multiplicação do peso pela nota respectiva corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;

O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do INSA;

A pontuação média global do INSA está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a **Tabela - Pontuação global e respectivos conceitos**, abaixo:

Tabela - Pontuação global e respectivos conceitos.

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO
de 9,6 a 10	A - EXCELENTE
de 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
de 8,0 a 8,9	C - BOM
de 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
de 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

A conceituação técnica dos indicadores foi construída em mútua cooperação com a equipe da SPEO/MCTI, tendo como objetivo descrever o processo metodológico adotado para o cálculo de indicadores estratégicos relacionados aos “Objetivos Estratégicos” presentes no PDU 2020 – 2024, indicando

as informações que devem constar para o cálculo de cada indicador e onde eles são armazenados para efeitos de acompanhamento e transparência.

As fórmulas dos indicadores do Anexo 2 estão apresentadas a seguir.

INDICADORES FINALÍSTICOS

Nome do Indicador/sigla:	PETS - PESQUISAS, ESTUDOS E TENDÊNCIAS PARA O SEMIÁRIDO		
Objetivo do indicador:	Medir e acompanhar a produtividade e eficiência do Instituto em promover o acesso aos dados e informações tecnológicas do passado, presente e futuro do semiárido.		
Descrição:	Publicações técnicas, técnico científicas e mapeamentos de desenvolvimento científico e tecnológico, impressos ou em formato on line, que tratam de aspectos sociais, demográficos, políticos, econômicos ou tecnológicos de impacto para o setor industrial, econômico ou para a sociedade do semiárido como um todo.		
Objetivo estratégico do PDU:	OE21 - Fomentar, produzir e disseminar conhecimentos para o semiárido		
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.		
Fórmula de cálculo: PETS = NPES NPES = n° de estudos, pesquisas, prospecção, tendências, indicadores sociais e econômicos de impacto sob o semiárido realizados no ano.			
Tipo: Efetividade	Peso: 02	Unidade: n° sem casa decimal	Meta: 35
Ano de implantação: 2020	Histórico: 18; 35; 39; 36		Fonte: Pesquisadores e Tecnologistas do INSA
Comprovações: Tabela, contendo as seguintes informações: 1. Área Temática; 2. Estudo/Prospecção Realizado; 3. Técnico(s) Responsável(is); 4. Análise Crítica.			
Observações: 1. Entende-se por tendências fenômenos sociais, demográficos, políticos, econômicos ou tecnológicos com alto poder de impacto em horizontes temporais no futuro no semiárido. 2. Prospecção configura-se como sendo o mapeamento de desenvolvimento científico e tecnológico capazes de influenciar de forma significativa algum setor industrial, a economia ou a sociedade. 3. Serão considerados para fins de cálculo desse indicador: 1. Livros técnico-científicos na área de atuação com registro ISBN; 2. Capítulos de livros técnico-científicos na área de atuação com registro ISBN; 3. E-books, na área de atuação com registro ISBN; 4. Artigos com Qualis/CAPES B3 a C (2016) na área de atuação; 5. Trabalhos completos na área de atuação, publicados em anais de eventos.			
Fatores intervenientes:			
NPES	Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria ou mudança de unidade		
	Flutuação de bolsistas - publicações realizadas exclusivamente por bolsistas com menos de 1 ano na UP não são contabilizadas no cálculo desse indicador		
	Descontinuidade das pesquisas		

Nome do Indicador/ sigla:	ÍNDICE DE PUBLICAÇÕES - IPUB		
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto		
Descrição:	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como B2 ou superior ; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.		
Objetivo estratégico do PDU:	OE21 - Fomentar, produzir e disseminar conhecimentos para o semiárido		
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.		
Fórmula de cálculo: NPUB / TNSE_IPUB NPUB: N° de artigos científicos indexados publicados em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como B2 ou superior; TNSE_IPUB: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.			
Tipo: Efetividade	Peso: 03	Unidade: n° de publicações por técnico, com duas casas decimais	Meta: 1,00
Ano de implantação: 2020	Histórico: 2,25; 1,16; 0,89; 1,32		Fonte: Plataforma Lattes e Plataforma QualisCapes
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações; DOI; área de conhecimento da Capes e classificação Qualis do periódico.			
Observações: 1. indicador reformulado e padronizado pela CGUP, com alteração do TNSE_IPUB. Seu uso será iniciado em 2023. 2. Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes no mínimo ao PCI-DB. No caso do INSA, serão considerados também como seniores e para fins de cálculo, Bolsistas PCI DC que possuam título de doutor. 3. As publicações do INSA, entre 2020 e 2022 eram contabilizadas em 2 indicadores: IPUB e IPUB-PCI, visando evidenciar, em separado, o que era produzido exclusivamente pelo pesquisador ou tecnologista e o que envolvia a participação dos bolsistas. Os respectivos valores obtidos para cada um desses indicadores, por ano, foram: 2,25 x 0,60; 1,16 x 0,64; 0,89 x 0,66. Os resultados desses dois indicadores foram reunificados na proposta de 2023. A série histórica (dados de 2020 a 2022) considera apenas as publicações feitas pelos servidores da área finalística. nesse caso, os valores do IPUB apresentados referem-se ao total de publicações com efetiva participação desses servidores, dividido pelos			

respectivos TNSE_IPUB de servidores da área, sem a inclusão dos PCI, ou seja: $18/8 = 2,25$ (2020); $7/6 = 1,16$ (2021) e $8/9 = 0,89$ (2022).

4. Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores da carreira de Gestão.
5. Em 2023 passou a vigorar o novo Qualis da CAPES (2017-2020) e duas novas categorias, A3 e A4, foram adicionadas. Além disso, os periódicos passaram a ter uma mesma classificação, independentemente da área de avaliação, "uniformizando" o qualis. Acreditando que será possível manter a fidedignidade dos resultados apurados e não enviesar a métrica do indicador, em 2024 o INSA manterá, para fins de cálculo, artigos B2 ou superior no IPUB. Caso haja um superdimensionamento do indicador, serão eliminados os B2 e mantidos apenas B1 ou superiores.

Fatores intervenientes:		
NPUB	Publicação em periódicos	limitação de recursos para periódicos pagos Tempo de análise/aceite para publicação
	Número de servidores	Diminuição do número de pesquisadores por aposentadoria ou mudança de unidade
TNSE_IPUB	Número de bolsistas	Ofertas de bolsas no Programa PCI
		Oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais
		Computo dos bolsistas no indicador IPUB poderá descaracterizar a série histórica de 2020 a 2022
		Flutuação de bolsistas: publicações realizadas exclusivamente por bolsistas com menos de 1 ano na UP não são contabilizadas no cálculo desse indicador

Nome do Indicador/ sigla:	PCTD - ÍNDICE DE PROCESSOS E TÉCNICAS DESENVOLVIDOS		
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de desenvolvimento tecnológico da Unidade de Pesquisa em sua(s) área(s) de atuação		
Descrição:	O PctD é utilizado para análise da produtividade dos colaboradores e do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos finalísticos relacionados ao desenvolvimento tecnológico como mecanismo para o fortalecimento da cadeia produtiva nacional.		
Objetivo estratégico do PDU:	OE15 - Garantir acessibilidade a tecnologias sustentáveis aplicadas.		
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país / Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.		
Fórmula de cálculo: $PcTD = NPTD / TNSE_PcTD$			
NPTD: N° total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, <u>medidos pelo n° de relatórios finais produzidos.</u>			
TNSE_PcTD: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.			
Tipo: Efetividade	Peso: 01	Unidade: N° com duas casas decimais	Meta: 0,13
Ano de implantação: 2017	Histórico: 0,12; 0,19; 0,13; 0,21; 0,18; 0,38; 0,32		Fonte: Pesquisadores e Tecnólogos do INSA
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico ou Equipe de Técnicos responsável pelo desenvolvimento; 3. Lotação; 4. Características da nova ferramenta/tecnologia desenvolvida; 5. Breve análise crítica.			
Observações: 1. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP. 2. Aspectos relativos à propriedade intelectual deverão ser resguardados em caráter sigiloso, respondendo os autores por danos causados pela divulgação de aspectos não autorizados 3. Indicador reformulado e padronizado pela CGUP, com alteração do TNSE_PcTD a partir de 2023. 4. Bolsistas seniores são aqueles <u>Bolsistas PCI DB ou superior</u> ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes no mínimo ao PCI -DB. No caso do INSA, serão considerados também como seniores e para fins de cálculo, <u>Bolsistas PCI DC</u> que possuam título de doutor. 5. Analistas de C&T não serão contabilizados no TNSE_PcTD.			
Fatores intervenientes:			
TNSE_PcTD	número de servidores	Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria ou mudança de unidade	
	número de bolsistas	Ofertas de bolsas no Programa PCI	
Oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais			
Flutuação de bolsistas: tecnologias desenvolvidas por bolsistas com menos de 1 ano na UP não são contabilizadas no cálculo desse indicador			

Nome do Indicador/ sigla:	STEC - TOTAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS PRESTADOS		
Objetivo do indicador:	Mensurar e acompanhar a capacidade de o Instituto disponibilizar sua expertise para prestação de serviços a empresas e demais parceiros, incrementando suas receitas e contribuindo para os processos de inovação no Semiárido.		
Descrição:	Número de serviços técnicos e tecnológicos prestados no período.		
Objetivo estratégico do PDU:	OE19 - Garantir acesso do ecossistema à infraestrutura do Instituto.		
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.		
Fórmula de cálculo: $STEC = NSTEC$			
NSTEC: n° total de serviços técnicos e tecnológicos prestados no período.			
Tipo: Efetividade	Peso: 01	Unidade: n°, sem casa decimal	Meta: 13

Ano de implantação: 2020	Histórico: 6; 11; 7; 14	Fonte: LabINSA - Laboratório multiusuário do INSA
Comprovações: Tabela, contendo as seguintes informações: 1. Área Prestadora do Serviço; 2. Técnico(s) Responsável(is); 3. Cliente; 4. Gênero (Público ou Privado); 5. Espécie de Serviço.		
Observações: 1. Serviços técnicos e tecnológicos são aqueles voltados à melhoria da qualidade de produtos e/ou processos, estando relacionados com ensaios, inspeção, certificação, normalização, metrologia, regulamentação técnica, assessoria técnica, entre outros.		
Fatores intervenientes:		
NSTEC	Conclusão da implantação do Sistema de gestão de qualidade nos laboratórios	
	Mudanças no escopo de acreditação	
	Obtenção da acreditação pelo INMETRO para alguns ensaios analíticos	

Nome do Indicador/ sigla:	NPROG - NÚMERO DE PROJETOS E PROGRAMAS CUJO CLIENTE É O GOVERNO E SUAS ESFERAS		
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar o impacto do INSA no apoio à implantação de políticas públicas com impacto sob o semiárido.		
Descrição:	Projetos e Programas cujo cliente é o governo e suas esferas, firmados no ano.		
Objetivo estratégico do PDU:	OE20 - Apoiar políticas públicas direcionadas para o semiárido		
Objetivos estratégicos MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país. Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.		
Fórmula de cálculo: NPROG = n° de Projetos e Programas cujo cliente é o governo e suas esferas, firmados no ano.			
Tipo: Efetividade	Peso: 01	Unidade: n° sem casa decimal	Meta: 8
Ano de implantação: 2020	Histórico: 4; 6; 9; 8		Fonte: NEI – Núcleo Estratégico do INSA
Comprovações: Tabela contendo informações sobre cada projeto e programa cujo cliente é o governo: 1. nome do projeto; 2. descrição sucinta do projeto; 3. "edital"; 4. data de assinatura pactuada do contrato; 5. valor pactuado no contrato; 6. nome do cliente/parceiro.			
Observações: 1. considera-se todas as esferas de Governo (Federal, Estadual, Municipal e Internacional). Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não são consideradas como clientes para efeitos de cômputo nesse indicador. 2. Apenas projetos e programas formalizados no ano serão considerados para fins de cálculo. 3. Informações qualitativas sobre projetos e programas ainda vigentes mas que tenham sido assinados em anos anteriores serão apresentadas nos relatórios mas não contabilizadas no cálculo do indicador. 4. Indicador renomeado de IPROG para NPROG em 2023, por se tratar de um número inteiro e não um índice, conforme sugestão da CGUP.			
Fatores intervenientes:			
NPROG	Novos programas e projetos		Longo tempo para negociação e formalização dos projetos
			Diminuição ou ausência de equipe especializada para dar andamento nos processos de formalização dos projetos

Nome do Indicador/sigla:	PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - PPCI		
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis		
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.		
Objetivo estratégico do PDU:	OE18 - Fortalecer a atuação nacional e internacional do Instituto.		
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.		
Fórmula de cálculo: PPCI = NPPCI NPPCI: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.			
Tipo: Eficácia	Peso: 03	Unidade: Número, sem casa decimal	Meta: 7
Ano de implantação: 2018	Histórico: 3; 1; 1; 1; 2; 7		Fonte: NEI – Núcleo Estratégico do INSA
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano, e 7. Observações.			
Observações: 1. As formalizações serão consideradas em diferentes níveis, não apenas as assinadas pelo Ministro 2. Parcerias ainda vigentes no ano serão consideradas no cálculo do indicador. 3. No caso de organismo internacional, será omitida a referência a País.			
Fatores intervenientes:			
NPPCI	novos acordos	limitação de recursos para viagens internacionais	
		baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema nacional de C&T	

	Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria ou mudança de unidade
	Quantitativo de pessoal insuficiente para execução dos projetos

Nome do Indicador/sigla:	PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO NACIONAL - PPCN		
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis		
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.		
Objetivo estratégico do PDU:	OE18 - Fortalecer a atuação nacional e internacional do Instituto.		
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.		
Fórmula de cálculo: PPCN = NPPCN NPPCN: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.			
Tipo: Eficácia	Peso: 02	Unidade: Número, sem casa decimal	Meta: 15
Ano de implantação: 2020	Histórico: 9; 16; 13; 18		Fonte: NEI – Núcleo Estratégico do INSA
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações.			
Fatores intervenientes:			
NPPCN	novos acordos	limitação de recursos para viagens nacionais	
		baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema nacional de C&T	
		Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria ou mudança de unidade	
		Quantitativo de pessoal insuficiente para execução dos projetos	

Nome do Indicador/sigla:	EVENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ORGANIZADOS - ETCO		
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para realização de eventos de caráter técnico e científico entre pesquisadores e congêneres.		
Descrição:	As Unidades de Pesquisa também são importantes indutores de políticas públicas. Portanto, o indicador visa mensurar a capacidade de mobilização das Unidades no que tange à elaboração, coordenação e participação nestes eventos. No caso dos Institutos Nacionais voltados a Biomas, é também um indicador de capilaridade da instituição, uma vez que ajuda a mensurar a capacidade de interação com agentes inerentes àquele bioma.		
Objetivo estratégico do PDU:	OE17 - Aumentar capilaridade do Instituto no semiárido.		
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.		
Fórmula de cálculo: ETCO = N° de congressos, palestras, simpósios, cursos, seminários, oficinas, palestras e congêneres ofertados no ano de vigência do TCG, por meios remotos ou presenciais			
Tipo: Eficácia	Peso: 01	Unidade: Número inteiro, sem casas decimais.	Meta: 30
Ano de implantação: 2020	Histórico: 29; 15; 15; 46		Fonte: Pesquisadores e Tecnologistas do INSA
Comprovações: Tabela contendo informações sobre cada evento organizado, sendo no mínimo: 1. tema do evento; 2. data de realização; 3. local; 4. n° de participantes.			
Observações: 1. O INSA resgatou os valores brutos dos relatórios de anos anteriores, já apresentados e validados pela COAVA. Esses dados compõem a série histórica do indicador na nova fórmula, sem ponderação.			
Fatores intervenientes:			
ETCO	Eventos organizados	Ausência de recursos para organização de grandes eventos	
		Quantitativo de pessoal insuficiente para realização dos eventos (equipe técnica e de apoio)	

INDICADORES ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS

Nome do Indicador/sigla:	ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IEO		
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.		
Descrição:	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado.		
Objetivo estratégico do PDU:	OE01 - Aperfeiçoar o controle dos recursos.		
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários		
Fórmula de cálculo: IEO = (VOE / LEA) * 100 VOE: Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG. LEA: Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.			
Tipo: Eficiência	Peso: 03	Unidade: %, com duas casas decimais (vedado arredondamento)	Meta: 100,00

Ano de implantação: 2019	Histórico: 97,90; 97,84; 99,24; 99,90; 99,98	Fonte: SIAFI / Painel do Orçamento MCT/relatório consolidado Tesouro gerencial
Comprovações: Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.		
Fatores intervenientes:		
VOE	valores empenhados	carência de recursos humanos capacitados para a atividade administrativa Dificuldades e tempos operacionais para contratações e aquisições limitação de empenho pela regra de ouro
LEA	limite de empenho autorizado	liberação tardia do orçamento

Nome do Indicador/sigla:	IAL - ÍNDICE DE ALAVACAGEM DE RECURSOS		
Finalidade:	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos externos pela Unidade de Pesquisa		
Descrição:	Acompanhar e avaliar a captação de recursos externos (TEDs; Emendas Parlamentares; Fundos Setoriais; CAPES; CNPq; FAPs; BNDES), em relação ao OCC da Unidade de Pesquisa.		
Objetivo estratégico do PDU:	OE01 – Aperfeiçoar o controle dos recursos		
Objetivo estratégico MCTI:	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.		
Fórmula de cálculo: $IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100$ RE: Receita externa (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) <u>efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.</u> OCC: Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.			
Tipo: Eficiência	Peso: 1	Unidade: % com duas casas decimais.	Meta: 37,59
Ano de implantação: 2023	Histórico: 35,43	Fonte: SIAFI/ relatório da UP/ Contratos com FAPs	
Comprovações: Tabela contendo os valores retirados do SIAFI e aqueles da arrecadação informados pela Up. Apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos extra orçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão conveniente e finalidade do recurso).			
Observações: 1. não deverão ser computadas dotações contingenciadas, e nem bolsas produtividade em pesquisa (taxas de bancada). 2. o peso 1 foi adotado por ser o primeiro ano de implantação. 3. o INSA irá considerar todos os recursos externos captados, independentemente da destinação do recurso , se para área-meio ou para área-fim. 4. Até o presente, não foram identificadas fontes de recursos extraorçamentários para o INSA para o ano de 2024, não havendo assim subsídios para a pactuação do indicador IAL. É possível que no decorrer de 2024, após o resultado da seleção para diretor, haja essa captação de recursos por parte da gestão.			
Fatores intervenientes:			
RE	receita extraorçamentária	diminuição na oferta de projetos, convênios e recursos de outras fontes Ausência de recursos humanos qualificados / bolsa de produtividade em pesquisa	
OCC	orçamento	contingenciamento de recursos orçamentários	

INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

Nome do Indicador/sigla:	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - ICT		
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a eficácia da instituição no cumprimento do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), bem como avaliar a capacitação de servidores no âmbito das Unidades de Pesquisa do MCTI.		
Descrição:	O ICT visa acompanhar o percentual de servidores capacitados ano a ano nas Unidades de Pesquisa, a partir do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). O objetivo é aferir a eficácia da instituição no que tange ao cumprimento do que foi planejado a partir do PDP.		
Objetivo estratégico do PDU:	OE04 - Desenvolver continuamente as competências das pessoas.		
Objetivo estratégico MCTI:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.		
Fórmula de cálculo: $ICT = PERC$ PERC: percentual de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)			
Tipo: Eficácia	Peso: 01	Unidade: %, com duas casas decimais	Meta: 70,00
Ano de implantação: 2023	Histórico: 73,33	Fonte: Setor de Gestão de pessoas; PDP	
Comprovações: Tabela contendo as comprovações sobre cada ação que foi implementada com base no que foi planejado no PDP. A comprovação varia de acordo com o que foi estabelecido no PDP, mas deve demonstrar, no mínimo, o quantitativo de servidores capacitados, as áreas de capacitação, etc.			
Observações:			

1. Indicador novo, em substituição ao ISCAP; iniciado em 2023.		
2. Tabela contendo informações sobre os servidores capacitados (nome do servidor, nome do evento/curso, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos).		
Fatores intervenientes:		
PERC	Implementação do PDP	Ausência de recursos para capacitação e treinamento
		Falta de interesse / percepção da necessidade de capacitação
		Ausência de oportunidades no mercado para promoção da capacitação

Nome do Indicador/sigla:	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PCI - IEPCI		
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa o âmbito do Programa PCI.		
Descrição:	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano		
Objetivo estratégico do PDU:	OE04 - Desenvolver continuamente as competências das pessoas.		
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários.		
Fórmula de cálculo: IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100			
RPCIE: Recursos orçamentários do PCI, executados no período.			
RPCIA: Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.			
Tipo: Eficiência	Peso: 03	Unidade: %, com duas casas decimais	Meta: 100,00
Ano de implantação: 2020	Histórico: 99,74; 88,72; 94,39; 90,49	Fonte: Relatório da UP/Coordenação PCI do INSA	
Comprovações: Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional			
Observações: 1. Todos os gastos com pagamentos de bolsas no ano deverão ser contabilizados, independente do número de meses que o bolsista permaneceu na instituição.			
Fatores intervenientes:			
RPCIE	executados	falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho	
		desistência dos bolsistas devido a oferta de melhor custo/benefício ou estabilidade em outras modalidades de bolsa, ou por incertezas quanto ao tempo de bolsa possível	
		Limitações para implementação plena do tempo usual da bolsa	
		Tempo processual e/ou dificuldades técnicas para a seleção de bolsistas	
RPCIA	recebidos	Demora na liberação de recursos para o Programa ou na disponibilização de bolsas	

INDICADOR DE COMUNICAÇÃO

Nome do Indicador/sigla:	REPERCUSSÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - RAC		
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar o impacto das atividades de comunicação (visibilidade institucional), bem como de popularização e divulgação científica conduzidas pelas Unidades de Pesquisa.		
Descrição:	O indicador propõe mensurar, acompanhar e avaliar a repercussão das atividades de comunicação, de eventos e de popularização da ciência efetuadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI. No caso dos Museus de CT&I, pode haver outros indicadores específicos para as atividades de divulgação e popularização. Será realizado o cômputo anual a partir do somatório dos valores de cada uma das vezes que alguma mídia replicar o conteúdo gerado pela Unidade de Pesquisa.		
Objetivo estratégico do PDU:	OE11 - Aprimorar e intensificar estrategicamente a comunicação e o relacionamento com a sociedade.		
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.		
Fórmula de Cálculo:	Não se aplica - somatório direto da pontuação a partir das 3 tabelas abaixo		
MÍDIA Rádio, Jornal ou Revista Impressa	ABRANGÊNCIA Financiador ou Local Estadual Especializado Nacional Internacional	NOTA 2 3 5 6 10	
MÍDIA TV	ABRANGÊNCIA Financiador ou Local Estadual Especializado Nacional Internacional	NOTA 2 5 8 10 20	
CATEGORIA DE SITE Muito baixa Baixa Regular Média Alta Muito Alta Top Financiador	NOTA 1 2 6 8 12 16 20 2	NÚMERO DE ACESSOS De 1 a 199 acessos De 200 a 4.999 acessos De 5000 a 29.999 acessos De 30.000 a 499.999 acessos De 500.000 a 999.999 De 1.000.000 a 1.999.999 acessos Acima de 2.000.000 Sem relacionar com audiência	
Tipo: Eficiência	Peso: 01	Unidade: Nº Inteiro, sem casas decimais	Meta: 500
Ano de implantação: 2023	Histórico: 1110	Fonte: Assessoria de comunicação	

Comprovações: Tabela contendo informações sobre cada repercussão de notícia/reportagem e congêneres.		
Observações: 1. indicador novo, em substituição ao ICVI (índice de comunicação e visibilidade institucional), por sugestão da CGUP. A iniciar em 2023. 2. não considerar o público das atividades de extensão tecnológica (ex: treinamentos)		
Fatores intervenientes:		
RAC	Repercussão da comunicação / visibilidade institucional	Diminuição ou ausência de equipe especializada em comunicação e eventos

ANEXO 5 – RECURSOS HUMANOS

O Anexo 5 foi criado para viabilizar a exclusão dos indicadores relacionados a recursos humanos, que traziam informações de gestão ao Relatório dos TCGs.

O MCTI produziu um modelo de planilha para a inserção desses dados, de modo a que possam ser trabalhados e agregados para a produção de informações de gestão, bem como de transparência ativa da força de trabalho das Unidades de Pesquisa.

Tabela - Perfil da força de trabalho no INSA por categoria

CARGOS	QUANTITATIVO
cedidos infraero	04
assistentes em C&T	06
auxiliar em C&T	01
pesquisadores	01
analistas em C&T	02
tecnologistas	05
Técnicos em C&T	03
servidores em abono permanência	01
cargos comissionados*	02
terceirizados	79
Bolsistas PCI	55



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 09/08/2024, às 15:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 12/08/2024, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12157393** e o código CRC **760BA69D**.